

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.093.2017.01-2018

CONTRATO

Número: C.093.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Openlex Soluções tecnológicas Ltda-ME | CNPJ: 24.778.126/0001-50

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Locação de licenças de uso de sistema de acompanhamento e gerenciamento da tramitação de proposições legislativas, que ofereçam, ao menos, as seguintes funcionalidades: 1. Atualização, com atraso de, no máximo, 12h, da tramitação das proposições na Câmara dos Deputados e Senado Federal; 2. Cadastro e acompanhamento personalizado da Pauta Prioritária da CNM; 3. Apresentação das informações detalhadas de cada proposição; 4. Ferramenta de busca e detalhamento de proposição específica; 5. Controle de acesso de usuários por perfil de acesso; 6. Emissão dos principais relatórios e exportação em diversos formatos; 7. Envio de notificações de tramitação individualizado por usuários; 8. Análise da atuação do parlamentar frente à Pauta Prioritária da CNM. A empresa deverá, ainda, oferecer manutenção e atualizações do sistema assim como o suporte aos usuários da CNM.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de julho de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa